

Especificações: Para processamento de filmes de Raio-X. Solução ácida, corrosiva, não inflamável. Componentes: Acetato de Sódio, tiosulfato de armônio, ácido bórico, ácido acético, sulfito de sódio. Garantia de 3 meses.

7.8	REVELADOR MANUAL PARA RADIOGRAFIA 20 LITROS	36,000	GALÃO
-----	---	--------	-------

Especificações: é um fixador rápido em uma ampla faixa de temperatura e para diferentes tempos de processamento. Composição: ácido Bórico, EDTA tetrassódico, hidroquinona, hidróxido de sódio, metilbenzotriazol e sulfito de sódio. Galão com 20 litros.

IOTEVIII	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
8.1	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO - 500ML	230,000	FRASCO

Especificações: ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na cor transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.

8.2	ALMOTOLIA ESCURA BICO RETO -500ML	200,000	FRASCO
-----	-----------------------------------	---------	--------

Especificações: ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na cor âmbar com bico reto, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.

8.3	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL MASCULINO ADULTO - SACO 2000ML	20100,000	SACO
-----	---	-----------	------

Especificações: Coletor de Urina 2000 ml tipo Sacola com Cordão, coletor de Urina Descartável Tipo Saco, fabricado em material de polietileno transparente, atóxico, resistente, graduado a cada 100 mL com capacidade de 2000 mL, sistema de fechamento da "Boca" do coletor através de um cordão fixado no sistema, identificado com data da coleta, nome do paciente, quarto e nome do médico;

8.4	COLETOR UNIVERSAL 80ML EM POLIPROPILENO C/ TAMPAS ROSCA	5000,000	UNIDADE
-----	---	----------	---------

Especificações: coletor utilizado na coleta de amostras de urina, fezes, esperma ou escarro, para posterior diagnóstico clínico com 80 mL com pá, embalagem Individual, frasco transparente, com tampa vermelha/branca, estéril.

8.5	DISPOSITIVO P/INCONTINÊNCIA URINÁRIA C/SONDA	5050,000	UNIDADE
-----	--	----------	---------

Especificações: dispositivo incontinência urinária, componentes c/ extensor de 80cm, com preservativo de látex, tipo uso descartável, características adicionais atóxico, apirogênico, esteril com lote e validade.

IOTE IX	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
9.1	GEL PARA ECG AZUL - GALÃO 05KG	24,000	GALÃO

Especificações: Gel Condutor Carbogel ECG, para transmissão ultrassônica em aparelhos de eletrocardiograma, de modo a ser aplicado sobre a pele do paciente, possibilitando a leitura dos sinais emitidos pelo emissor de ondas. inodoro e incolor, isento de sal, que não ataca o transdutor, pH neutro. Com galão de 5kg e registro Anvisa.

9.2	GEL P/ULTRASSOM BRANCO- GALÃO 05 KG	86,000	GALÃO
-----	-------------------------------------	--------	-------

Especificações: Gel para ultrassonografia, Ecógrafos e Dopplers. Não ataca o transdutor, inodoro, incolor, não escorre e não é gorduroso. Realizado Teste de sensibilidade intradérmica, mucosa vaginal e ocular. Especificações: Para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers. Com galão de 5kg.

IOTE X	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
10.1	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	4000,000	UNIDADE

Especificações: Luva com pó bio absorvível, formato anatômico, esterilizada por radiação gama, superfície lisa, micro texturizada na ponta dos dedos, embalada em envelope contendo um par de luvas, produto com validade, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.

10.2	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	9300,000	PAR
------	-------------------------------	----------	-----

Especificações: Luva com pó bio absorvível, formato anatômico, esterilizada por radiação gama, superfície lisa, micro texturizada na ponta dos dedos, embalada em envelope contendo um par de luvas, produto com validade, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.

10.3	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 08.	6000,000	PAR
------	-------------------------------	----------	-----

Especificações: Luva com pó bio absorvível, formato anatômico, esterilizada por radiação gama, superfície lisa, micro texturizada na ponta dos dedos, embalada em envelope contendo um par de luvas, produto com validade, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.

10.4	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM. G CX. C/100	800,000	CAIXA
------	---	---------	-------

Especificações: Para procedimentos não cirúrgicos, Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado, Anatômicas, Não estéreis, Ambidestras, Indicadas para a proteção do profissional de saúde, em geral, durante procedimentos médicos e de enfermagem. Caixa dispensadora com 100 unidades cada (50 pares).

10.5	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM. M CX. C/100	4300,000	CAIXA
------	---	----------	-------

Especificações: Para procedimentos não cirúrgicos, Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado, Anatômicas, Não estéreis, Ambidestras, Indicadas para a proteção do profissional de saúde, em geral, durante procedimentos médicos e de enfermagem. Caixa dispensadora com 100 unidades cada (50 pares).

10.6	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM. P CX. C/100	3900,000	CAIXA
------	---	----------	-------

Especificações: Para procedimentos não cirúrgicos, Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado, Anatômicas, Não estéreis, Ambidestras, Indicadas para a proteção do profissional de saúde, em geral, durante procedimentos médicos e de enfermagem. Caixa dispensadora com 100 unidades cada (50 pares).

IOTEXI	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
11.1	SONDA FOLEY C/DUAS VIAS Nº 10	1000,000	UNIDADE

Especificações: sonda de folley duas vias 100% látex - confeccionada em borracha natural, flexível, formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada com dois orifícios de drenagem arredondados e lisos. O Nº da sonda e a capacidade do balão impressos em local visível e permanente, balão e sonda fundidos em uma única peça, válvula codificada por cor, estéril, em embalagem externa de papel grau cirúrgico e filme termoplástico e interna com manga perfurada. calibre: Nº 10 com balão

11.2	SONDA FOLEY C/DUAS VIAS Nº 12	1000,000	UNIDADE
------	-------------------------------	----------	---------

Especificações: sonda de folley duas vias 100% látex - confeccionada em borracha natural, flexível, formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada com dois orifícios de drenagem arredondados e lisos. O Nº da sonda e a capacidade do balão impressos em local visível e permanente, balão e sonda fundidos em uma única peça, válvula codificada por cor, estéril, em embalagem externa de papel grau cirúrgico e filme termoplástico e interna com manga perfurada. calibre: Nº 12 com balão

11.3	SONDA FOLEY C/DUAS VIAS Nº 14	2000,000	UNIDADE
------	-------------------------------	----------	---------

Especificações: sonda de folley duas vias 100% látex - confeccionada em borracha natural, flexível, formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada com dois orifícios de drenagem arredondados e lisos. O Nº da sonda e a capacidade do balão impressos em local visível e permanente, balão e sonda fundidos em uma única peça, válvula codificada por cor, estéril, em embalagem externa de papel grau cirúrgico e filme termoplástico e interna com manga perfurada. calibre: Nº 14 com balão

11.4	SONDA FOLEY C/DUAS VIAS Nº 16	1150,000	UNIDADE
------	-------------------------------	----------	---------

Especificações: sonda de folley duas vias 100% látex - confeccionada em borracha natural, flexível, formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada com dois orifícios de drenagem arredondados e lisos. O N° da sonda e a capacidade do balão impressos em local visível e permanente, balão e sonda fundidos em uma única peça, válvula codificada por cor, estéril, em embalagem externa de papel grau cirúrgico e filme termoplástico e interna com manga perfurada. calibre: N° 16 com balão

11.5	SONDA FOLEY C/DUAS VIAS N° 18	1150,000	UNIDADE
------	-------------------------------	----------	---------

Especificações: sonda de folley duas vias 100% látex - confeccionada em borracha natural, flexível, formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada com dois orifícios de drenagem arredondados e lisos. O N° da sonda e a capacidade do balão impressos em local visível e permanente, balão e sonda fundidos em uma única peça, válvula codificada por cor, estéril, em embalagem externa de papel grau cirúrgico e filme termoplástico e interna com manga perfurada. calibre: N° 18 com balão

11.6	SONDA FOLEY C/DUAS VIAS N° 20	1150,000	UNIDADE
------	-------------------------------	----------	---------

Especificações: sonda de folley duas vias 100% látex - confeccionada em borracha natural, flexível, formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada com dois orifícios de drenagem arredondados e lisos. O N° da sonda e a capacidade do balão impressos em local visível e permanente, balão e sonda fundidos em uma única peça, válvula codificada por cor, estéril, em embalagem externa de papel grau cirúrgico e filme termoplástico e interna com manga perfurada. calibre: N° 20 com balão

11.7	SONDA FOLEY C/DUAS VIAS N° 8	200,000	UNIDADE
------	------------------------------	---------	---------

Especificações: sonda de folley duas vias 100% látex - confeccionada em borracha natural, flexível, formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada com dois orifícios de drenagem arredondados e lisos. O N° da sonda e a capacidade do balão impressos em local visível e permanente, balão e sonda fundidos em uma única peça, válvula codificada por cor, estéril, em embalagem externa de papel grau cirúrgico e filme termoplástico e interna com manga perfurada. calibre: N° 08 com balão

11.8	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 16 SILICONE	1200,000	UNIDADE
------	---	----------	---------

Especificações: sonda gástrica para realização do procedimento de drenagem gástrica, com ponta atraumática, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, com conexão em Y com tampa, graduação a cada cm, do 20° ao 5°, a partir do extremo proximal, esterilizada por ETO

11.9	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 18 SILICONE	1200,000	UNIDADE
------	---	----------	---------

Especificações: sonda gástrica para realização do procedimento de drenagem gástrica, com ponta atraumática, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, com conexão em Y com tampa, graduação a cada cm, do 20° ao 5°, a partir do extremo proximal, esterilizada por ETO

9

11.10	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 DE SILICONE	1300,000	UNIDADE
<p><i>Especificações: sonda gástrica para realização do procedimento de drenagem gástrica, com ponta atraumática, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, com conexão em Y com tampa, graduação a cada cm, do 20º ao 5º, a partir do extremo proximal, esterilizada por ETO</i></p>			
11.11	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 DE SILICONE	1200,000	UNIDADE
<p><i>Especificações: sonda gástrica para realização do procedimento de drenagem gástrica, com ponta atraumática, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, com conexão em Y com tampa, graduação a cada cm, do 20º ao 5º, a partir do extremo proximal, esterilizada por ETO</i></p>			
11.12	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	500,000	UNIDADE
<p><i>Especificações: sonda gástrica para realização do procedimento de drenagem gástrica, tubo e conector em PVC, com ponta atraumática, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal.</i></p>			
11.13	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	900,000	UNIDADE
<p><i>Especificações: sonda gástrica para realização do procedimento de drenagem gástrica, tubo e conector em PVC, com ponta atraumática, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal.</i></p>			
11.14	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	1600,000	UNIDADE
<p><i>Especificações: sonda gástrica para realização do procedimento de drenagem gástrica, tubo e conector em PVC, com ponta atraumática, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal.</i></p>			
11.15	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	1500,000	UNIDADE
<p><i>Especificações: sonda gástrica para realização do procedimento de drenagem gástrica, com ponta atraumática, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, com conexão em Y com tampa, graduação a cada cm, do 20º ao 5º, a partir do extremo proximal, esterilizada por ETO</i></p>			
11.16	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	500,000	UNIDADE

9

35

Especificações: sonda gástrica para realização do procedimento de drenagem gástrica, com ponta atraumática, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, com conexão em Y com tampa, graduação a cada cm, do 20º ao 5º, a partir do extremo proximal, esterilizada por ETO

11.17	SONDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL C/ GUIA N. 08 FR	300,000	UNIDADE
-------	--	---------	---------

Especificações: Sonda para nutrição em poliuretano 8 FR 120cm, com graduação numérica: dupla via - linha radiopaca, com guia lubrificado esterilizada a oxido de etileno. Utilizada em paciente impossibilitado de alimentação oral regular (mastigação / deglutição e passagem pelo esôfago) que possuem sistema gastrintestinal funcionando regularmente

11.18	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/GUIA 12FR	600,000	UNIDADE
-------	--	---------	---------

Especificações: Sonda para nutrição em poliuretano 12FR 120cm, com graduação numerica: dupla via - linha radiopaca, com guia lubrificado esterilizada a oxido de etileno. Utilizada em paciente impossibilitado de alimentação oral regular (mastigação / deglutição e passagem pelo esôfago) que possuem sistema gastrintestinal funcionando regularmente

11.19	SONDA URETRAL N° 06	5000,000	UNIDADE
-------	---------------------	----------	---------

Especificações: dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) espessura da sonda: 2 mm, uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica; apirogênico, descartável (uso único confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral em conector com tampa e provida na outra extremidade de um conector padrão. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade

11.20	SONDA URETRAL N° 08	8000,000	UNIDADE
-------	---------------------	----------	---------

Especificações: dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) espessura da sonda: 3 mm, uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica; apirogênico, descartável (uso único confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral em conector com tampa e provida na outra extremidade de um conector padrão. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade

11.21	SONDA URETRAL N° 10	10000,000	UNIDADE
-------	---------------------	-----------	---------

2

Especificações: dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) espessura da sonda: 3 mm, uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica; apirogênico, descartável (uso único confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral em conector com tampa e provida na outra extremidade de um conector padrão. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade

11.22	SONDA URETRAL N° 12	24100,000	UNIDADE
-------	---------------------	-----------	---------

Especificações: dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) espessura da sonda: 4,5mm, uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica; apirogênico, descartável (uso único confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral em conector com tampa e provida na outra extremidade de um conector padrão. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade

11.23	SONDA URETRAL N° 14	1300,000	UNIDADE
-------	---------------------	----------	---------

Especificações: dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) espessura da sonda: 5mm, uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica; apirogênico, descartável (uso único confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral em conector com tampa e provida na outra extremidade de um conector padrão. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade

11.24	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12	300,000	UNIDADE
-------	-----------------------------------	---------	---------

Especificações: Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 4,5mm; Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.

11.25	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14	400,000	UNIDADE
-------	-----------------------------------	---------	---------

Especificações: Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 5,5mm; Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.

11.26	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16	100,000	UNIDADE
-------	-----------------------------------	---------	---------

Especificações: Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 6mm; Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.

11.27	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	40,000	UNIDADE
-------	-----------------------------------	--------	---------

Especificações: Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 4mm; Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.

IOTEXII	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
12.1	ÁCIDO ACÉTICO CONCENTRAÇÃO 2%, SOLUÇÃO AQUOSA	400,000	LITRO

Especificações: líquido aquoso sem coloração, límpido transparente, manipulado, característica adicional: glacial, para uso ginecológico, embalagem com dados e identificação. embalagem contendo 1 litro.

12.2	ESCOVA GINECOLOGICA EMBALAGENS INDIVIDUAIS	12000,000	UNIDADE
------	--	-----------	---------

Especificações: composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm.

12.3	ESPATULA DE AYRES PCT C/ 100 UND	120,000	PACOTE
------	----------------------------------	---------	--------

Especificações: Para utilização em exames ginecológicos para a obtenção do material cérvico-vaginal (colo do útero), material não estéril, de uso médico, descartável e uso único. fabricada em madeira, com uma extremidade arredondada e outra no formato coração que permite ajuste anatômico à ectocérvice. Espessura: 1,6 mm, Largura: 16 mm, Comprimento: 176 mm

12.4	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. M	12000,000	UNIDADE
------	-------------------------------------	-----------	---------

Especificações: espelho vaginal descartável estéril não lubrificado, embalagem grau cirúrgico, tamanho M. fabricado em poliestireno de alto impacto e resistência do material, evitando quebras e ferimentos à paciente

12.5	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. P	12000,000	UNIDADE
------	-------------------------------------	-----------	---------

Especificações: espelho vaginal descartável estéril não lubrificado, embalagem grau cirúrgico, tamanho P. fabricado em poliestireno de alto impacto e resistência do material, evitando quebras e ferimentos à paciente

12.6	PINÇA DESCARTÁVEL CHERON P/ EXAME GINECOLÓGICO	12000,000	UNIDADE
------	--	-----------	---------

Especificações: Fabricada em poliestireno, com pigmento branco, composta por 02 hastes com 04 níveis de travamento. Comprimento total: aproximadamente 245mm, Níveis de pressão com quatro travamentos, Formato da ponta ativa: cone, Curvatura entre alça e ponta ativa: aproximadamente 37° Produto não estéril.

12.7	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE	6000,000	UNIDADE
------	-------------------------------	----------	---------

Especificações: cada preservativo é embalado hermeticamente, um a um, protegido da luz direta, preservando suas propriedades, na composição de látex de borracha natural. Não lubrificado, opaco, lados paralelos, liso, possui bainha para ajuste, ponta com reservatório, contém látex natural, uso único.

IOTEXII I	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
13.1	EQUIPO MACROGOTAS RIGIDO C/ELASTOMETRO	20100,000	UNIDADE

*Especificações: Equipo macrogotas contendo elastômero para administração de medicamentos/ soluções.com ponta perfurante adaptável contendo protetor. com câmara de gotejamento rígida e transparente em P.V.C. (mínimo 1,20m de comprimento), com regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança. Conector luer macho universal com protetor. * Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. VALIDADE: 24 meses após a esterilização. Garantido com a embalagem intacta. OUTRAS INFORMAÇÕES: Produto de uso único. Destruir após o uso. Atóxico, estéril e apirogênico.*

13.2	EQUIPO P/NUTRIÇÃO NASOENTERAL	15030,000	UNIDADE
------	-------------------------------	-----------	---------

Especificações: Produto de uso medico hospitalar, com Ponta perfurante adaptável em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa contendo protetor, com câmara de gotejamento flexível e transparente, com tubo flexível em PVC, com 1,2m de comprimento, com regulador de fluxo (clamp e rolete), embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.

13.3	KIT P/NEBULIZADOR COMPLETO ADULTO	4010,000	UNIDADE
------	-----------------------------------	----------	---------

Especificações: MASCARA uso adulto, para oxigênio, completo, composto de mascara, copo e extensão embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação

13.4	KIT P/NEBULIZADOR COMPLETO INFANTIL	4006,000	UNIDADE
------	-------------------------------------	----------	---------

Especificações: MASCARA uso infantil, para oxigênio, completo, composto de mascara, copo e extensão embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação

R

13.5	RECIPIENTE PARA USO EM NUTRIÇÃO ENTERAL - 300ML	8010,000	UNIDADE
------	---	----------	---------

Especificações: frasco para alimentação enteral, transparente, permite tratamento térmico, tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral, com dispositivo para fixação em suporte, graduado nos dois lados a cada 50ml crescente e decrescente, atóxico.

IOTEXIV	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
14.1	BOBINA P/ ESTERELIZAÇÃO - PAPEL GRAU CIRURGICO 12X100	62,000	ROLO

Especificações: É usado para empacotamento de artigos médico odonto-hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, óxido de etileno e formaldeído.

14.2	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO - PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100	62,000	ROLO
------	---	--------	------

Especificações: É usado para empacotamento de artigos médico odonto-hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, óxido de etileno e formaldeído.

14.3	FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30 ADESIVA	680,000	ROLO
------	-----------------------------------	---------	------

Especificações: papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Dimensões: 19mm x 30m Embalagem contendo 1 rolo Cor: bege claro com listras rosas, que se tornam do marrom escuro ao preto após o processo de esterilização. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.

14.4	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	1500,000	UNIDADE
------	------------------------------	----------	---------

Especificações: Confeccionada à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilatohipoalergênico, de finíssima espessura, Fixação de curativos secundários, cateteres, sondas, drenos, ponto falso, proteção de cortes, principalmente para peles sensíveis e frágeis. Como em crianças e idosos. Na cor branca / bege.

14.5	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO (PAPEL SMS) INVOLUCRO 30 X 30 CM PCT C/50 FLS	160,000	PACOTE
------	--	---------	--------

Especificações: ideal para embrulhar e proteger produtos e objetos submetidos à esterilização a ETO ou autoclave, confeccionado em não tecido SMS de 4ª geração com barreira bacteriológica que mantém a esterilidade do produto, sem risco de contaminação até a sua utilização Composição: Poliprolipeno não tecido 100% SMS - Spunbond, Meltblown, Spunbond, Dimensões: 75 x 75 cm, 40g/m², Cor: Verde, Seguro e atóxico, Proibido reprocessar, Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.

14.6	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO (PAPEL SMS) INVOLUCRO 75 X 75 CM CX C/50 FLS	530,000	CAIXA
------	---	---------	-------



Especificações: ideal para embrulhar e proteger produtos e objetos submetidos à esterilização a ETO ou autoclave, confeccionado em não tecido SMS de 4ª geração com barreira bacteriológica que mantém a esterilidade do produto, sem risco de contaminação até a sua utilização, Composição: Polipropileno não tecido 100% SMS - Spunbond, Meltblown, Spunbond, Dimensões: 75 x 75 cm, 40g/m², Cor: Verde, Seguro e atóxico, Proibido reprocessar, Validade: 5 anos a partir da data de fabricação. Caixa com 50 folhas

IOTEXV	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
15.1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	4000,000	AMPOLA

Especificações: Cada ml contém: Ácido Ascórbico 100mg Excipientes: Hidróxido de sódio metabisulfito de sódio, edetatodissódico e água para injetáveis, Embalagem Hospitalar, ampolas de 5ml

15.2	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	4000,000	AMPOLA
------	----------------------------------	----------	--------

Especificações: cloridrato de tiamina (vitamina B1) 8 mg, riboflavina-5-fosfato (vitamina B2) 2mg, cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 4 mg, d-pantenol (vitamina B5) 6 mg, nicotinamida (vitamina B3) 40 mg, veículo q.s.p. 1 ampola de 2 ml.

15.3	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 2,5ML	4000,000	AMPOLA
------	--	----------	--------

Especificações: Cada ampola com 2,5mL de solução injetável contém: 10,93mg de fosfato dissódico de dexametasona equivalente a 10mg de dexametasona fosfato. Cada mL da solução injetável contém 4,372mg de fosfato dissódico de dexametasona equivalente a 4mg de dexametasona fosfato. Excipientes: bissulfito de sódio, citrato de sódio di-hidratado, creatinina, edetatodissódico di-hidratado, hidróxido de sódio, metilparabeno, propilparabeno e água para injetáveis.

15.4	DICLOFENACO SÓDICO INJ. 25MG/ML 3ML	6000,000	AMPOLA
------	-------------------------------------	----------	--------

Especificações: Cada mL contém: diclofenaco sódico, 25 mg/ml Veículo: manitol, propilenoglicol, hidróxido de sódio, metabisulfito de sódio, álcool benzílico e água para injetáveis. Ampolas com 3 ml

15.5	MULTIBROMETO DE ESCOLOPAMINA + DIPIRONA SÓDICA SOL. INJETÁVEL 5ML	5000,000	AMPOLA
------	---	----------	--------

Especificações: indicações butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica é indicado para o tratamento sintomático de estados espástico-dolorosos e cólicas do trato gastrointestinal, das vias biliares, do trato geniturinário e do aparelho genital feminino (dismenorréia). Excipientes: ciclamato de sódio, sacarina sódica, metabisulfito de sódio, hidróxido de sódio, propilenoglicol, metilparabeno, edetatodissódico e água. Contém 4mg de multibrometo de escolopsmína + 500mg de dipirona sódica. Ampola de 4ml, solução injetável

15.6	BROMIDATO DE FENOTEROL NEBULIZAÇÃO 5MG/ML 20 ML	3000,000	AMPOLA
------	---	----------	--------

2

Especificações: Este medicamento é indicado para tratamento dos sintomas relacionados à crise aguda de asma (falta de ar) e de outras doenças que se caracterizam por um estreitamento reversível das vias respiratórias, como bronquite obstrutiva crônica. O fenoterol é indicado também para a prevenção da asma provocada por exercícios. Cada mL (20 gotas) da solução contém: bromidrato de fenoterol - 5mg;. Excipientes: ácido cítrico, água de osmose reversa, metilparabeno, propilenoglicol, sacarina sódica e sorbitol. Ampola de 20ml.

15.7	FUROSEMIDA (SOLUÇÃO INJETÁVEL) C/ 2ML 10MG/ML	4000,000	AMPOLA
------	---	----------	--------

Especificações: Solução injetável 10mg/mL. Cada mL da solução injetável contém: furosemida - 10mg; Veículo q.s.p - 2mL. Excipientes: água para injetáveis e hidróxido de sódio.

15.8	SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA 25% INJ. 10ML	2000,000	AMPOLA
------	--	----------	--------

Especificações: Repositor hidroeletrólítico:cada ampola de 10 ml contém: glicose 2,5 g; água para injeção q.s.p. 10ml.

15.9	SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA 50% INJ. 10ML	2000,000	AMPOLA
------	--	----------	--------

Especificações: Repositor hidroeletrólítico: Cada ampola de 10 ml contém: glicose 5,0 g; água para injeção q.s.p. 10 ml.

15.10	HALOPERIDOL 5MG INJ 1ML	1000,000	AMPOLA
-------	-------------------------	----------	--------

Especificações:Cada mL da solução injetável contém:Haloperidol 5mg. Excipientes: metilparabeno, propilparabeno, ácido láctico e água para injetáveis. Injetável intramuscular, ampola de 1 ml na cor âmbar.

15.11	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG SOL. INJ 1ML	8000,000	AMPOLA
-------	---	----------	--------

Especificações: Solução Injetável 50mg/mL, ampolas de 1ml Cada mL de solução injetável contém 70,52 mg de decanoato de haloperidol (equivalente a 50 mg de haloperidol). Excipientes: álcool benzílico e óleo de gergelim. injetável intramuscular, ampola de 1 ml na cor âmbar.

15.12	HIDROCORTISONA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML	1800,000	AMPOLA
-------	--	----------	--------

Especificações: Cada frasco-ampola de 500 mg contém: Hidrocortisona (succinato sódico) 500 mg administrada por injeção intravenosa, infusão intravenosa ou injeção intramuscular. Ampola na cor âmbar.com 4 ml Excipientes: álcool benzílico, água para injeção.

15.13	RANITIDINA 25MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	2000,000	AMPOLA
-------	--	----------	--------

Especificações: Solução injetável (pH entre 6,70 e 7,30), contendo 25 mg/mL de ranitidina, para uso intravenoso ou intramuscular. Cada 1 mL contém: cloridrato de ranitidina - 27,9 mg; veículo qsp. - 2 mL.

IOTE XVI	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
16.1	AMINOFILINA 24 MG/ML - 10 ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	2000,000	AMPOLA

Especificações:Aminofilina 24 mg/ml - 10 ml (Solução injetável)

16.2	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 U/ML - 4ML (SUSPENSÃO INJETÁVEL)	4000,000	AMPOLA
<i>Especificações: enzilpenicilinabenzatina 1.200.000 U/ml - 4ml (Suspensão injetável)</i>			
16.3	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG/ML - 1ML (SOL. INJ)	5000,000	AMPOLA
<i>Especificações: Especificação Enantato de Noretisterona 50mg/ml + Valerato de Estradiol 5 mg/ml - 1ml (Solução injetável)</i>			
16.4	IPRATRÓPIO INALAÇÃO 0,25 MG/ML - 20 ML (SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO)	3000,000	FRASCO
<i>Especificações: Especificação Especificações: Ipratrópio inalação 0,25 mg/ml - 20 ml (Solução para inalação)</i>			
16.5	LIDOCAÍNA 2% - 20 ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	2000,000	AMPOLA
<i>Especificações: Lidocaína 2% - 20 ml (Solução injetável)</i>			
16.6	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML - 1 ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	1000,000	AMPOLA
<i>Especificações: medroxiprogesterona 150 mg/ml - 1 ml (Solução injetável)</i>			
16.7	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL - 2 ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	3000,000	AMPOLA
<i>Especificações: Metoclopramida injetável - 2 ml (Solução injetável)</i>			
16.8	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	4000,000	AMPOLA
<i>Especificações: PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)</i>			
IOTEXVI	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDAD E
17.1	AZUL DE METILENO PARA FINS TERAPÊUTICOS 1000ML	4,000	LITRO
<i>Especificações: o azul de metileno 1000ml utilizado para fins terapêutico deve ter sua validade mínima 02 anos, contendo lote, fabricante, data de fabricação prazo de validade</i>			
17.2	DETERGENTE ENZIMÁTICO - DILUIÇÃO 2ML/LITROS	155,000	LITRO
<i>Especificações: Indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios, podendo ser manual ou automatizada. - Pode ser utilizado em água potável, desmineralizada ou deionizada. - Dureza: oppm a 350ppm. Condutibilidade: 0,0000055 ms/cm a 200 ms/cm. Validade: 24 meses após a data de fabricação. Embalagem contendo 1000ml.</i>			
17.3	ETER SULFURICO SOLUÇÃO ALCOÓLICA A 35%	390,000	LITRO
<i>Especificações: Eter sulfúrico 35%, álcool etílico 96%, Indicado para desengordurar a pele bem como para remoção de fitas adesivas. Embalagem com 1litro. Garantia mínima de 3 meses.</i>			
17.4	GLICERINA BIDEUTILADA 500ML	90,000	FRASCO

Especificações: Ideal para usos estéticos na presença ou não de temperaturas elevadas, como a radiofrequência, com ação hidratante e deslizante com o uso associado em equipamento de radiofrequência. Frasco com 500ml

17.5	FORMOL LIQUIDO SOLUÇÃO 10% 1000ML	60,000	LITRO
------	-----------------------------------	--------	-------

Especificações: FORMOL LIQUIDO SOLUÇÃO 10% 1000ML

IOTEXVI I	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
18.1	BOLSA P/COLOSTOMIA DESCARTAVEL 63MM PCT C/ 10 UND	200,000	PACOTE

Especificações: Bolsa para ostoma intestinal (colostomia e ileostomia) com furo, 63 mm, com fita adesiva dupla face hipoalérgica, resistente. Composto por saco transparente com comprimento de 21 cm e largura de 14 cm, peça única, descartável. A parte adesiva não se desprende da bolsa e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionada em polietileno de baixa densidade, PCT com 10 unidades.

18.2	BOLSA P/COLOSTOMIA, DRENAVEL, RECORTÁVEL, OPACA 19-64MM	3000,000	UNIDADE
------	---	----------	---------

Especificações: Bolsa de Colostomia com orifício inicial que pode ser ampliado, até um diâmetro máximo de 64 mm, com suporte adesivo flexível, que elimina a necessidade de utilizar adesivos cirúrgicos, em plástico macio, silencioso e a prova de odores na cor opaca, é composta de gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, óleo mineral, acetato de vinilileno (EVA), cloreto de polivinilideno (PVDC), polietileno e acetato de vinila.

18.3	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO (VALVULA BIOBAG) 2000 ML.	100,000	UNIDADE
------	---	---------	---------

Especificações: coletor de urina sistema fechado adulto confeccionada em material resistente, branco opaco, na face posterior e transparente na face anterior, com válvula antirrefluxo, filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento, estéril - com sistema prático de fixação a bolsa clamp, de fechamento firme e seguro ao manuseio, em tubo pvc branco transparente, medindo no mínimo 1,20m de comprimento. Adaptador de sonda escalonada de material rígido, com alça para fixação e tiras para transporte. Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico, com volume de 2000ml, podendo ser conectado a qualquer tamanho de sonda foley- com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.

IOTEXIX	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
19.1	TIRA PARA APARELHO GLICOSÍMETRO CX. C/50	210,000	CAIXA

Handwritten mark

Especificações: - As tiras para monitoramento da glicemia são fáceis de manusear e oferecem ao usuário testes rápidos e precisos com uma pequena gota de sangue. 4 amostras de sangue: Permitem a utilização de amostras de sangue: capilar; venoso; arterial; neonatal. Tempo para obtenção do resultado: 5 segundos. Volume da amostra: 0,6 µL Dimensões: Largura: 47 mm; Profundidade: 47 mm; Altura: 71mm. Peso: 0,034 Kg CX. C/50. Compatível para uso em aparelho - G TECH LITE OU ACCU CHECK

19.2	APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA	62,000	UNIDADE
	<i>Especificações: com codificação automática e com resultados em até 7 segundos e visor ampliado (para melhor visualização dos resultados, que garantem segurança e confiabilidade dos resultados de teste, com comodidade na aplicação do sangue, com tira-teste dentro ou fora do monitor de glicemia, memória para 500 resultados e entrada Usb para transferência de dados, com bateria, estojo para transporte, com manual de instruções de uso.</i>		
19.3	LANCETA PARA LANCETADOR GLICEMIA CX C/100	105,000	CAIXA
	<i>Especificações: Espessura ultra-fina com ponta triangular para punção indolor penetração consistente, esterilizadas por radiação Gama , formato universal para a maioria dos lancetadores existentes, nas espessuras 28G e 30G, CX C/100</i>		
19.4	KIT TESTE DE UREASE COM 50 UNIDADES	12,000	CAIXA
	<i>Especificações: KIT de teste da urease é um exame muito simples que é utilizado para confirmar ou despistar a presença da bactéria Helicobacter pylori no estômago, em amostras fragmentadas de mucosa do antro gástrico. Caixa com 50 frascos contendo 1ml do reagente pronto para uso</i>		
IOTEXX	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
20.1	LATEX N° 200 C/15M	53,000	PACOTE
	<i>Especificações: Indicado para procedimentos cirúrgicos e não-cirúrgicos. Utilizado principalmente como extensor de passagem para procedimentos de aspiração de fluídos. Pode ser usado como via de transporte de gás oxigênio e outros procedimentos laboratoriais e não-cirúrgicos. 100% látex na cor amarela, Acondicionado em embalagem especial. Liso e não estéril. vendido por pacote com 1 rolo de 15 metros</i>		
20.2	SCALP N° 19	6030,000	UNIDADE

e

Especificações:Scalp - Dispositivo Para Acesso Vascular Periférico. Constituído De Câmula, Asa, Tubo Conector, Protetor E Tamp.A, Confeccionados De Materiais Atóxicos, Apirogênicos, Livres De Rebarbas, Manchas E Materiais Estranhos. Devem Ter As Junções (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) Devidamente Vedadas, Com Fluxo Livre. Câmula De Aço Inoxidável Com Bisel Perfurante E Cortante Atraumático Em Uma Das Extremidades. Asa Flexível, Plana Com Marcação Do Calibre Da Câmula. Tubo Conector Flexível Construído De Material Transparente Ou Translúcido Com Componente Conector Luer Fêmea De Encaixe Firme Na Extremidade. Conter Protetor Para Câmula E Tamp.A Para O Conector. Estéril. Apresentar Registro Na Anvisa. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Externamente Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade, Nome Do Responsável Técnico. Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.

20.3	SCALP Nº 21	12030,000	UNIDADE
------	-------------	-----------	---------

Especificações:Scalp - Dispositivo Para Acesso Vascular Periférico. Constituído De Câmula, Asa, Tubo Conector, Protetor E Tamp.A, Confeccionados De Materiais Atóxicos, Apirogênicos, Livres De Rebarbas, Manchas E Materiais Estranhos. Devem Ter As Junções (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) Devidamente Vedadas, Com Fluxo Livre. Câmula De Aço Inoxidável Com Bisel Perfurante E Cortante Atraumático Em Uma Das Extremidades. Asa Flexível, Plana Com Marcação Do Calibre Da Câmula. Tubo Conector Flexível Construído De Material Transparente Ou Translúcido Com Componente Conector Luer Fêmea De Encaixe Firme Na Extremidade. Conter Protetor Para Câmula E Tamp.A Para O Conector. Estéril. Apresentar Registro Na Anvisa. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Externamente Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade, Nome Do Responsável Técnico. Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.

20.4	SCALP Nº 23	12030,000	UNIDADE
------	-------------	-----------	---------

Especificações:Scalp - Dispositivo Para Acesso Vascular Periférico. Constituído De Câmula, Asa, Tubo Conector, Protetor E Tamp.A, Confeccionados De Materiais Atóxicos, Apirogênicos, Livres De Rebarbas, Manchas E Materiais Estranhos. Devem Ter As Junções (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) Devidamente Vedadas, Com Fluxo Livre. Câmula De Aço Inoxidável Com Bisel Perfurante E Cortante Atraumático Em Uma Das Extremidades. Asa Flexível, Plana Com Marcação Do Calibre Da Câmula. Tubo Conector Flexível Construído De Material Transparente Ou Translúcido Com Componente Conector Luer Fêmea De Encaixe Firme Na Extremidade. Conter Protetor Para Câmula E Tamp.A Para O Conector. Estéril. Apresentar Registro Na Anvisa. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Externamente Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade, Nome Do Responsável Técnico. Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.

20.5	SCALP Nº 25	3030,000	UNIDADE
------	-------------	----------	---------

Especificações: especificação :Scalp - Dispositivo Para Acesso Vascular Periférico. Constituído De Cânula, Asa, Tubo Conector, Protetor E Tamp.A, Confeccionados De Materiais Atóxicos, Apirogênicos, Livres De Rebarbas, Manchas E Materiais Estranhos. Devem Ter As Junções (CÂNULA/ASA/TUBO/CONNECTOR) Devidamente Vedadas, Com Fluxo Livre. Cânula De Aço Inoxidável Com Bisel Perfurante E Cortante Atraumático Em Uma Das Extremidades. Asa Flexível, Plana Com Marcação Do Calibre Da Cânula. Tubo Conector Flexível Construído De Material Transparente Ou Translúcido Com Componente Conector Luer Fêmea De Encaixe Firme Na Extremidade. Conter Protetor Para Cânula E Tamp.A Para O Conector. Estéril. Apresentar Registro Na Anvisa. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Externamente Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade, Nome Do Responsável Técnico. Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.

IOTEXXI	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
21.1	COLCHAO D'AGUA P/CAMA HOSPITALAR	60,000	UNIDADE

Especificações: aconselhado para pacientes que permanecem por longos períodos deitados. Auxilia na prevenção de úlceras da pele, causadas pela pressão constante popularmente conhecida como escaras (lesões proporcionadas pela falta de circulação sanguínea). Presença de válvula d'água Resistência de até 130 kg ;Permite assepsia em todo o produto. Dimensões: 190x90cm ;Quantidade recomendada de água: 100L ; Peso líquido sem preenchimento: 2,05Kg; Peso líquido com preenchimento: 102,05Kg Especificações: aconselhado para pacientes que permanecem por longos períodos deitados. Auxilia na prevenção e tratamento de escaras. Auxilia na prevenção de úlceras da pele, causadas pela pressão constante popularmente conhecida como escaras (lesões proporcionadas pela falta de circulação sanguínea).

IOTE XXII	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
22.1	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML	300,000	LITRO

Especificações: hipoclorito de sódio com 1% de cloro ativo estabilizado(10000)PPM, que atua como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos, com lote e validade do produto. Embalagem contendo 1000ml

22.2	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	800,000	LITRO
------	----------------------------	---------	-------

Especificações: à base de púpi a 10% (1% de iodo disponível) em veículo aquoso, solução degermante, acondicionada em recipiente plástico, fosco, contendo 1000ml, com tampa lacrada, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente.

22.3	POVIDINE TOPICO 1000ML	820,000	LITRO
------	------------------------	---------	-------

9

Especificações: solução antisséptico tópico à base de pvp i a 10% (1% de iodo disponível) em veículo aquoso, solução tópica, acondicionada em recipiente plástico, fosco contendo 1000ml, com tampa lacrada, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente

22.4	SABONETE LÍQUIDO 1000ML	1510,000	TUBO
------	-------------------------	----------	------

Especificações: Formulado especialmente para profissionais das áreas de saúde e alimentícia, que necessitam de proteção microbiológica adicional para degermação das mãos e braços das equipes médicas e de enfermagem. Possui fórmula balanceada contendo agentes emoliente e hidratante que proporcionam maior suavidade e maciez, evitando o ressecamento da pele mesmo com o uso frequente. pH balanceado. Recipiente com 1000ml

22.5	AGUA DESTILADA 5L	30,000	LITRO
------	-------------------	--------	-------

Especificações: água destilada, quimicamente pura e isenta de sais solúveis, para utilização em autoclaves e em análises químicas e enxague de instrumentos e vidraria de laboratórios entre outros, galão com 5 litros, com informação do lote e validade do produto.

IOTE XXIII	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
23.1	SOLUÇÃO DE GLICOSE ISOTÔNICA 5% C/500ML - SISTEMA FECHADO	2000,000	BOLSA

Especificações: Repositor hidroeletrolítico. Composição: Cada mL da solução contem: Glicose Anidra - 0,05 g (Equivalente a 0,55 g de Glicose Monoidratada). - TUBO 500ML

23.2	RINGER COM LACTATO 500ML	2000,000	BOLSA
------	--------------------------	----------	-------

Especificações: com Embalagem com 500ml. Reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidroeletrolítico, quando há perda de líquidos e íons de cloreto, sódio, potássio e cálcio, profilaxia e tratamento de acidose metabólica. Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor; Embalagem com 500ml.

IOTE XXIV	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
24.1	OLEO DE GIRASSOL 200 ML	800,000	FRASCO

Especificações: para uso cicatrizante, disponível em um frasco de 200ml, para uso externo, e possui validade de até 6 meses após aberto.

24.2	PARAFINA PARA FISIOTERAPIA 1KG	45,000	QUILO
------	--------------------------------	--------	-------

Especificações: A Parafina foi desenvolvida para uso Fisioterapêutico e composta de hidrocarbonetos alifáticos saturados, misturados a hidrocarbonetos parafínicos com baixo percentual de hidrocarboneto poliaromático e produzida para uso externo. Ponto de fusão entre 49 e 52 graus centígrados, Em barra pesando 1 Kg para tratamentos específicos de termoterapia, embalagem plástica facilitando o armazenamento 12 meses de garantia.

24.3	PAPAÍNA, CONCENTRAÇÃO 2% 50,00 G	100,000	UNIDADE
------	----------------------------------	---------	---------

Especificações: papaína, concentração 2%, forma farmacêutica gel, característica adicional formulação especialmente manipulada, bisnaga/frasco 50,00 g

24.4	PAPAÍNA, CONCENTRAÇÃO 10% 50,00 G	100,000	UNIDADE
------	-----------------------------------	---------	---------

Especificações: papaína, concentração 10%, forma farmacêutica gel, característica adicional formulação especialmente manipulada, bisnaga/frasco 50,00 g

IOTE XXV	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
25.1	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	255,000	UNIDADE

Especificações: 100% à prova d'água, resistente contra todos os desinfetantes comuns, aprova de choque, precisão elevada: + / - 0,1°C, mostrador grande, com efeito, de lupa, sinal acústico, memória que permite armazenar a última medição, com gama de medição: 32,0°C até 43,9°C, desconexão automática, utiliza 1 pilha alcalina, com visor de cristal líquido de fácil visualização. A medição da temperatura é efetuada em apenas 1 minuto e o final da medição é dado através de um beep sonoro, aprovado pelo INMETRO com precisão e qualidade comprovada, com garantia de no mínimo 6 meses.

25.2	TERMÔMETRO CLINICO HOSPITALAR	500,000	UNIDADE
------	-------------------------------	---------	---------

Especificações: termômetro clínico para uso hospitalar - com graduação de 35° a 42°, coluna de mercúrio de dilatação uniforme e de fácil leitura. embalagem com protetora Individual com dados de Identificação e procedência.

IOTE XXVI	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
26.1	POMADA SULFADIAZINA DE PRATA 1%	200,000	UNIDADE

Especificações: agente cicatrizante e antimicrobiano tópico na terapia de queimaduras, feridas cirúrgicas, úlceras e escaras infectadas. Embalagem 50g

26.2	COLAGENASE POMADA DERMATOLÓGICA CRISTÁLIA 30G	500,000	UNIDADE
------	---	---------	---------

Especificações: utilizada para tratamento de lesões da pele e promove retirada do tecido em feridas, úlceras, contém Colagenase, clorafenicol, veículo, embalagem com 30g

- 3.1. As especificações técnicas relacionadas no presente TERMO DE REFERÊNCIA deverão ser atendidas em sua íntegra quando da apresentação da proposta.
- 3.2. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária, ABNT e INMETRO específicas para cada item.
- 3.3. Para a aquisição dos materiais, serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

4. DA JUSTIFICATIVA DOS LOTES

[Handwritten signature]

- 4.1. É lícito o agrupamento em lotes de itens a serem adquiridos por meio de pregão na forma eletrônica ou Presencial, desde que possuam a mesma natureza e que guardem relação entre si. A formação de lotes quando guardem relação entre si já foi respaldado em entendimento pacificado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 5.260/2011-1ª Câmara e Acórdão nº 861/2013 Plenário), com vista, priorizar a eficiência no Serviço Público, conforme discriminado neste Termo de Referência.
- 4.2. O agrupamento em lotes visa padronizar as rotinas de compras, evitando o aumento do número de fornecedores para itens semelhantes, favorecendo a rotina da Unidade, diante de eventuais desconpassos decorrentes do fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores, bem como garantir a viabilidade da entrega, garantir uma maior participação na licitação uma vez que se compra com um volume maior. Dessa forma diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, a saber: fornecimento, validade, garantia dos produtos entre outras.
- 4.3. Por tanto fica claro que a opção pelo julgamento de menor preço por lote decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por lotes econômica e tecnicamente viável mantendo a competitividade necessária a disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1. Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto deste termo, mesmo que não estejam registrados neste documento.
- 5.2. Será considerado vencedor o fornecedor cuja proposta seja mais vantajosa para a administração, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.
- 5.3. O Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias)**.
- 5.4. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste termo, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto contratual nos seus termos, bem como fornecer todos os materiais, equipamentos, em quantidades e qualidades adequadas conforme estabelece este Termo, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.5. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste termo de referência, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

6.1. Quanto à entrega:

6.1.1. Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento e na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento, no local indicado abaixo:

LOCAL	TELEFONE	ENDEREÇO
Secretaria Municipal da Saúde	(88) 3441-1112	Rua Cônego Aureliano Mota, 276 – Centro Quixeramobim-CE - CEP 63.800-000

6.1.2. O prazo de entrega dos materiais será de até **15 (quize)** dias corridos, contados da data de recebimento da Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

- 6.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até **02 (dois)** dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 6.1.4. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Termo de Referência será exclusiva do(s) servidor(es) autorizado(s) pelo órgão Contratante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento do objeto contratual, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.
- 6.1.5. Os materiais deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no presente termo, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- 6.1.6. A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.
- 6.2. Quanto ao recebimento:
- 6.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta pelo o prazo de até 2(dois) dias.
- 6.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.
- 6.2.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.2.4. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o termo de recebimento definitivo somente poderá ser emitido após a referida correção.
- 6.2.5. O recebimento dos materiais, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 17:00hs.
- 6.2.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- 6.2.7. Em caso de troca do objeto deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.
- 6.2.8. A Contratada deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis do registro da ocorrência.
- 6.2.9. A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando a Contratada às sanções previstas.
- 6.3. Os materiais deverão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

7. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 7.1. O fornecimento deverá ser realizado na frequência compatível com a capacidade de armazenagem ou recebimento do local da Contratante.
- 7.2. Todo o material fornecido deverá ser entregue nas suas condições finais de uso.
- 7.3. Não será aceito objeto que esteja em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência, devendo o fornecedor providenciar sua troca sem qualquer ônus para o Órgão Contratante, sujeitando-se ainda as sanções previstas.

- 7.4. A Contratada deverá prestar toda assistência técnica necessária, no período de garantia dos produtos. Deverá ainda garantir a qualidade e segurança de todos os itens fornecidos, com vista a evitar qualquer acidente ou sinistro.
- 7.5. A Contratada deverá observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, objetivando a segurança do pessoal e material no local de entrega dos itens.
- 7.6. A Contratada deverá cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.
- 7.7. Os empregados da Contratada deverão apresentar-se devidamente uniformizados, portando EPI (quando for o caso) e crachá de identificação.
- 7.8. Por força da Lei 9.787/99 é obrigatório constar na **proposta a descrição clara e completa** do objeto ofertado mencionando **marca comercial, e forma farmacêutica**, embalagem de cada medicamento, de acordo com este Termo, não sendo aceito qualquer simples remissão.
- 7.9. Os produtos deverão apresentar por ocasião da entrega, no mínimo, 80% da sua validade de 18 (dezoito) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor no almoxarifado da unidade contratante, sendo que nenhum medicamento com validade inferior a 12(doze) meses. Os casos excepcionais poderao serem aceitos, desde que analisados pontualmente, quando necessário.
- 7.10. Durante a validade do contrato, dentro dos processos de farmacovigilância, caso seja constatada qualquer dúvida quanto à eficácia, composição, apresentação, etc., a mesma será documentada junto às autoridades sanitárias, e seu lote interditado junto ao sistema de controle da Secretaria de Saúde de Quixeramobim-CE, ficando a contratada obrigada a trocá-lo no prazo de 72(setenta e duas) horas, sem ônus a contratante, além de fornecer retorno documentado quanto às providências técnicas encaminhadas e seus resultados. As empresas após contratadas, que incorrerem na inobservância do disposto, terão o fato documentado e estarão automaticamente desclassificadas para os próximos certames, para o item em questão, podendo ainda sofrer as penalidades prevista no Edital.
- 7.11. Por força da Portaria 2.814/98, quando a empresa participante não for o fabricante, é obrigatória a apresentação, de declaração de seu credenciamento como distribuidora junto à empresa detentora do registro do medicamento em questão, bem como termo de responsabilidade, emitido pela distribuidora, garantindo a entrega dos mesmos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidas. Obs: Também será exigido para as empresas comerciais (de varejo) carta de credenciamento emitida pela distribuidora e/ou fabricante, fornecedores do mercado nacional.
 - a) De acordo com a Lei 9.787/99, por ocasião da entrega dos medicamentos a vencedora fica obrigada a apresentar os laudos analíticos laboratoriais emitidos pelo laboratório fabricante, lote a lote, contendo a dose dos princípios ativos.
 - b) Dependendo da forma farmacêutica, além das identificações e das determinações quantitativas, as análises específicas para cada caso (comprimido, cápsulas, drágeas, soluções e suspensões orais, soluções e suspensões oftálmicas, soluções tópicas, pomadas, loções e cremes).
- 7.12. No ato do recebimento dos medicamentos, considerando as quantidades, deverão estar distribuídos em no máximo, em 04 (quatro) números de lotes de fabricação.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 8.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços serão provenientes dos recursos da Secretaria da Saúde da Prefeitura municipal de Quixeramobim, devendo as mesmas serem informadas quando da realização da contratação.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

- I) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente autorizada pelo ordenador de despesas (pague-se) e atestada por servidor responsável pelo recebimento do objeto deste termo;
 - II) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive as contribuições sociais;
 - III) CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
 - IV) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - V) CND emitida pelo município domiciliado;
 - VI) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- 9.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo.
- 9.3. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 9.4. Se o objeto não for executado conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até sua execução regular.
- 9.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

10. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 10.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 10.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente termo.
- 10.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 10.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 10.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 10.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo Órgão Contratante, contado da sua notificação.
- 10.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 10.9. Os produtos deverão vir lacrados de forma a proteger da ação da luz, poeira e umidade, sendo que, nos casos das embalagens apresentarem violação de qualquer espécie, deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de análise/recebimento.
- 10.10. Na embalagem dos produtos, salvo também regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as condições de estocagem, faixa de

temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante, se for o caso.

- 10.11. Quanto às embalagens dos produtos, quando necessário e solicitado pela Unidade devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para a proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.
- 10.12. Quaisquer irregularidades, tanto na qualidade, nos prazos e quantidades de fornecimento, deverão ter sua correção no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, contadas após a formalização da reclamação.
- 10.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 10.14. Manter-se, durante todo o período de vigência do Contrato a ser firmado, um preposto aceito pela Contratante, para representação da Contratada sempre que for necessário e comunicando, por escrito, à Contratante qualquer mudança de endereço ou telefone contato.
- 10.15. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 10.16. Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto contratual no prazo estabelecido neste termo.
- 10.17. Entregar os materiais de acordo com o pactuado, não sendo aceito, em hipótese alguma, produtos de marca diversa.

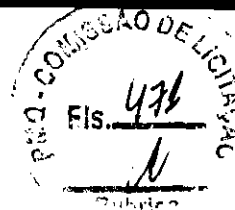
11. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 11.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento, após emissão de empenho.
- 11.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- 11.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.
- 11.4. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 11.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste Termo.
- 11.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e no instrumento de convocação.
- 11.7. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a execução do objeto contratual.
- 11.8. Impedir que terceiros forneçam os materiais objeto deste termo.
- 11.9. Prestar as Informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.
- 11.10. Devolver os materiais que não apresentarem condições de serem utilizados.
- 11.11. Solicitar a troca dos materiais devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Setor de Almoxarifado.
- 11.12. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

12 - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

12.1 - Os preços são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1 - Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice econômico IGP-M da Fundação



Getúlio Vargas, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.1.2 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.1.3 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.1.4 - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.1.5 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.1.6 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.1.7 - O reajuste será realizado por apostilamento.

12.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

12.2.1 - Nos casos do item anterior, a CONTRATADA deverá demonstrar analiticamente a variação dos componentes dos custos do Contrato, devidamente justificada, sendo tal demonstração analisada pelo CONTRATANTE para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

13 - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto e de tudo dar ciência à Administração, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado e designado para este fim pela contratante, quando da lavratura do instrumento contratual.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

13.3. A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

13.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer material que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

14 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

15 - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1 -Caberá a Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeramobim o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.

16 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

16.1 -Os prazos de vigência e de execução contratual serão definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços).

16.2 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

16.3 - O objeto será executado na medida das disponibilidades dos recursos financeiros e mediante autorização, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação.

16.4 - Será firmado contrato, por cada órgão participante, no quantitativo respectivo, observando os limites definidos na Ata de Registro de Preços.

16.5 - A partir da assinatura do contrato, será expedida Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento ao Contratado.

17 - DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

17.1 - Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços.

17.2 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

18 - DA GESTÃO DO CONTRATO:

18.1 - A gestão do contrato será exercida pelo Ordenador de despesas da respectiva pasta ou quem a este vier a designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/1993, alterada e consolidada.

19 - DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

19.1 - Consoante o art. 45, da Lei 9.784/1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.





ANEXO 02

MINUTA DA PROPOSTA

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13.001/2020-PERP

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ **CEP:** _____

Fone: _____ **Fax:** _____

E-mail: _____

Banco: _____ **Agência N.º:** _____ **Conta Corrente n.º:** _____

1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E FARMACOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTOS A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE, tudo conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

2 - ORÇAMENTOS DETALHADOS:

LOTE

Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
VALOR GLOBAL R\$						

Repetir a tabela acima para os demais Lotes, quando houver.

Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____)

Prazo de entrega dos bens: Conforme o Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias no mínimo.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

ANEXO 03

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

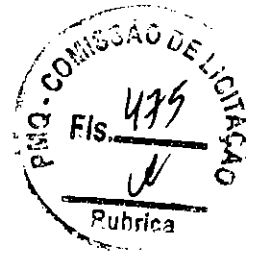
IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo 3.1

V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.





5. O presente Termo de Adesão é válido por 12 meses, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 3.1
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO)
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

[Handwritten signature]